

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.746, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

- Nomeia o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.897, de 20 de Agosto de 1987, alterada pela Lei nº 2.005, de 05 de junho de 1989;
- Considerando o interesse público representado pela necessidade de tomar as medidas administrativas, financeiras e orçamentárias à cargo do Conselho Deliberativo;
- Considerando que ao Chefe do Poder Executivo cabe nomear os membros do Conselho Deliberativo para exercerem o mandato de dois anos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Deliberativo: Renata Neves Gallo Vila Nova RG 27.704.167-3, Márcia Martins Gardenal de Campos Camargo RG 19.681.245-8, Marcela F. Machado de Campos Camargo RG 35.264.072-8, Renata Beatriz de Paula RG 4.231.487-0, Aparecida Maria Millen de Miranda RG 4.486.911-3, Neuza Maria Manis Rodrigues da Costa RG 6.897.075, Gleice Monteiro Rossi RG 15.749.537-1, Maria Bernadete Zillo RG 6.684.010, Ana Egle Marques Bueno RG 5.417.777, Rosa Cristina Holtz de Camargo Barros RG 5.582.502, Claudia Roberta Ribeiro da Silva RG 14.865.277, Maria das Graças Alves Ribeiro RG M1311041.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 04 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ

Vicente Aparecido Menezes Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Transportes

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 04/02/2013. Neiva de Barros Oliveira